



CADERNO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 325/2024, de 27 de Agosto de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no
Orçamento programa de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º -Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.500,00, para a(s) seguinte(s)
dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)

07.002.12.368.200.2705-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E

R\$1.500,00

1.500.1001.0001 Recurso Livrelidentificação das despesas com manutenção e
desenvolvimento do ensino 1.500,00

Art. 2º -Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados
recursos provenientes de:

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)

07.002.12.368.200.2705-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA
JURÍDICA R\$1.500,00

1.500.1001.0001 Recurso Livrelidentificação das despesas com manutenção e
desenvolvimento do ensino 1.500,00

Art. 3º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em
contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Agosto de 2024.

CLEBER TRENHAGO

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 326/2024, de 27 de Agosto de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no
Orçamento programa de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º -Fica aberto no corrente exerdício Crédito no valor de R\$ 31.676,70, para a(s) seguinte(s)
dotação(ões) orçamentária(s):



06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS

06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS

06.001.26.782.140.2605-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
R\$10.805,00

2.500.0000.0001 (SF) - Recurso Livre Ex Anterior 10.805,00

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)

07.002.12.306.200.2706-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
R\$430,00

1.500.1001.0001 Recurso Livre Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 430,00

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

08.002.10.301.160.2818-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
R\$282,80

1.605.0000.6051 Piso Enfermagem - Assistência Financeira da União destinada à compl do piso salarial 282,80

05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM

05.001 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA

05.001.4.122.110.2501-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL
R\$5.790,00

1.500.0000.0001 Recurso Livre 5.790,00

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

08.002.10.301.160.2818-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL
R\$507,90

1.605.0000.6051 Piso Enfermagem - Assistência Financeira da União destinada à compl do piso salarial 507,90

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)

07.002.12.365.200.2711-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL
R\$150,00

1.540.1070.0031 FUNDEB. de Manut. e Desenv. da Educação Básica Identificação do percentual aplicado 150,00

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.003 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB



07.003.12.361.200.2709-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL
R\$1.790,00

1.540.1070.0031 FUNDEB. de Manut. e Desenv. da Educação Básica Identificação do
percentual aplicado 1.790,00

06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS

06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS

06.001.15.452.120.2603-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL
R\$1.650,00

1.500.0000.0001 Recurso Livre 1.650,00

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)

07.002.12.122.110.2702-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL
R\$895,00

1.500.1001.0001 Recurso Livre Identificação das despesas com manutenção e
desenvolvimento do ensino 895,00

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)

07.002.12.306.200.2706-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL
R\$46,00

1.500.1001.0001 Recurso Livre Identificação das despesas com manutenção e
desenvolvimento do ensino 46,00

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.003 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

07.003.12.361.200.2709-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL
R\$220,00

1.500.1001.0001 Recurso Livre Identificação das despesas com manutenção e
desenvolvimento do ensino 220,00

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.003 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

07.003.12.361.200.2709-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$9.110,00

1.540.0000.0031 FUNDEB. de Manut. e Desenv. da Educação Básica 9.110,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados
recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$150,00



1.540.1070.0031	FUNDEB. de Manut. e Desenv. da Educação Básica	Identificação do percentual aplicado	150,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -			
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)			R\$1.790,00
1.540.1070.0031	FUNDEB. de Manut. e Desenv. da Educação Básica	Identificação do percentual aplicado	1.790,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -			
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)			R\$9.110,00
1.540.0000.0031	FUNDEB. de Manut. e Desenv. da Educação Básica		9.110,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -			
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)			R\$282,80
1.605.0000.6051	Piso Enfermagem - Assistência Financeira da União destinada à compl do piso salarial		282,80
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -			
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)			R\$507,90
1.605.0000.6051	Piso Enfermagem - Assistência Financeira da União destinada à compl do piso salarial		507,90
06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS			
06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS			
06.001.26.782.140.2605-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL			R\$10.805,00
2.500.0000.0001	(SF) - Recurso Livre Ex Anterior		10.805,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO			
02.001 - GABINETE DO PREFEITO			
02.001.4.122.110.2201-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			R\$5.790,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre		5.790,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO			
02.001 - GABINETE DO PREFEITO			
02.001.4.122.110.2201-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			R\$1.650,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre		1.650,00
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS			
07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)			
07.002.12.306.200.2706-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			R\$895,00



1.500.1001.0001 Recurso Livrelidentificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 895,00

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)

07.002.12.306.200.2706-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$46,00

1.500.1001.0001 Recurso Livrelidentificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 46,00

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)

07.002.12.306.200.2706-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$430,00

1.500.1001.0001 Recurso Livrelidentificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 430,00

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)

07.002.12.306.200.2706-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$220,00

1.500.1001.0001 Recurso Livrelidentificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 220,00

Art. 3º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Agosto de 2024.

CLEBER TRENHAGO

PREFEITO MUNICIPAL

ASSINATURA DIGITAL DO CADERNO DO PODER EXECUTIVO